CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 995/2022

Implantação de um registro eletrônico de informações nas unidades de saúde, no município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de um registro eletrônico de informações nas unidades de saúde, no município de Toledo.

A prestação digital dos serviços públicos é possível graças a difusão das novas tecnologias, que permitem maior interação e aproximação entre o Poder Público e a sociedade, que tanto anseia em ter à sua disposição serviços públicos dotados de agilidade, qualidade, transparência, responsabilidade e eficiência.

Na área da saúde, a digitalização alcança uma série de atividades e documentos utilizados pelos profissionais no dia a dia. Diante disso, o objetivo desta proposição é substituir o papel por um registro eletrônico de informações. Seja um prontuário médico, seja o resultado de um exame, a questão é que a digitalização otimizará uma série de processos e trará diversos benefícios para o setor e a população.

O primeiro grande impacto é justamente financeiro, uma vez que com menos impressoras e papel, é possível alcançar uma redução de gastos significativo. Além disso, a própria rotina das equipes é otimizada, a visualização dos prontuários, por exemplo, se torna muito mais ágil e prático, pois basta acessar a plataforma em um computador para checar as informações do paciente. A tramitação também é mais simples, dado que o tempo gasto do paciente entre pegar o resultado de um exame na clínica e levar até um médico em outro local, é drasticamente reduzido, já que pode ser feita via internet.

Por fim, cabe ressaltar que, os médicos passam a contar com um volume maior de informações para tomarem decisões com mais embasamento, pois o histórico do paciente será centralizado em um único local. Portanto, é notório que haverá um desempenho muito melhor, nesse sentido, ressalto que futuramente este Vereador irá fazer um estudo de viabilidade para apresentar um Projeto de Lei sobre este tema.

SALA DAS SESSÕES, 2 de agosto 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA
DATA
04/08/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VALDOMIRO BOZÓ